



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 162, de 13 de dezembro de 2022.

Constitui a comissão de processo administrativo disciplinar – CPAD.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando a instituição de processo administrativo disciplinar previsto no Ato nº 62, de 16 de novembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de processo administrativo disciplinar – CPAD, para o exercício de 2022.

Art. 2º - A comissão de processo administrativo disciplinar – CPAD, para o exercício de 2022, é composta dos seguintes servidores:

- a) Daniel Augusto Bernardi Scopel
- b) Rodrigo Antonio Bilíbio
- c) Viviane Kaghofer
- d) Gerson Shigueioshi Nakamura
- e) Odiel Generoso
- f) Fabiano Scuzziato
- g) Simone Radons Mombach
- h) Lucas Ricardo Teodoro
- i) Alberto Luis Binsfeld

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência na forma do artigo 5º do Ato 62, de 16 de novembro de 2022.

Gabinete do Presidente, 13 de dezembro de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN:
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ
ROSE BISOGNIN 17904684004
DN: CN=LUIZ ROSE BISOGNIN, O=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ do CACEM BRANCO,
OU=1001702000147, OU=PRESENCIAL,
OU=LEOCLIDES LUIZ ROSE BISOGNIN,
17904684004
Razão: Este é o autor deste documento
Localização: Área localização de assinatura
e-CPF:
Data: 2022.12.13 09:29:58 -0300
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 3.413 de 13/12/2022, pág. 25

POR 162/2022
AUTORIA: Poder Legislativo

